



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43200326576

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2578895238

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

ENCANTADO

Local

25 Agosto 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

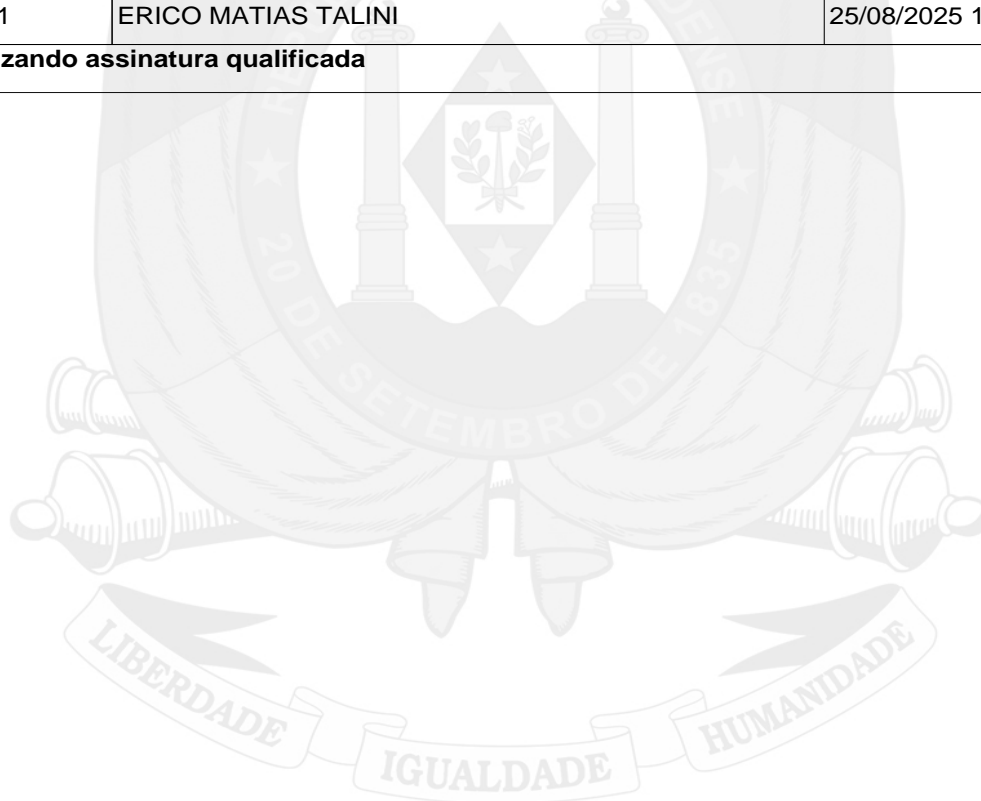
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.413-9	RSN2578895238	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:50
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

896.525.410-87	CLEBER PEDRO TALINI	25/08/2025 15:28:19
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

833.708.970-91	ERICO MATIAS TALINI	25/08/2025 17:13:01
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA**  
**RUA RELVADO, Nº 970**  
**BAIRRO PLANALTO**  
**ENCANTADO/RS**  
**CEP 95960-000**  
**CNPJ Nº 89.308.779/0001-10**  
**NIRE 43200326576**

### ALTERAÇÃO DE CONTRATO Nº 26

**CLÉBER PEDRO TALINI**, brasileiro, data de nascimento 01/04/1977, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 896.525.410-87, Cédula de Identidade RG nº 8055747219 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete Irmãos, nº 560, apto 704, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

**ÉRICO MATIAS TALINI**, brasileiro, data de nascimento 21/02/1986, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 833.708.970-91, Cédula de Identidade RG nº 2085416168 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº 550, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que tem como nome empresarial “**EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA**”, com endereço à Rua Relvado, nº 970, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 89.308.779/0001-10, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado sob NIRE 43200326576, resolvem alterar o instrumento acima, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

### I - DA APROVAÇÃO DA CISÃO PARCIAL

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

No exercício do seu pleno direito, os sócios aprovam:

- A aprovação da cisão parcial desta Sociedade com a versão de parcela do patrimônio líquido para a Sociedade Limitada a ser constituída nesta data sob a denominação social de **IRMÃOS TALINI EMPREENDIMENTOS LTDA**.
- Os termos e condições do **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**, com versão de parte do patrimônio líquido para uma nova sociedade a ser criada nesta data, que segue anexo como parte integrante da presente alteração contratual, relativo a operação de **CISÃO PARCIAL** da **SOCIEDADE CINDIDA, EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA**, com sede na Rua Relvado, nº 970, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, constituída por instrumento particular de contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob nº 43200326576 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob nº 89.308.779/0001-10.
- A versão de elementos desta **SOCIEDADE CINDIDA** para a **NOVA SOCIEDADE** no valor de R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais) em elementos ativos representados por bens imóveis e por moeda corrente nacional (artigo 224, inciso II da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores):

#### **Elementos Ativos**

**Imóvel R\$ 43.538,70**  
**Caixa R\$ 1,30**

#### **Elementos Passivos**

**Capital Social R\$ 43.540,00**

- Nomeação dos profissionais abaixo para proceder à avaliação dos elementos ativos, passivos e do patrimônio líquido vertidos: **GILBERTO BRESOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e **VANESSA LUZZI**, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, apto 202, Centro na

### **ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**

**Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS**

**E-mail: contato@orgatecrs.com.br**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, para procederem à avaliação do acervo líquido da **SOCIEDADE CINDIDA**, que será vertido para a nova sociedade a ser criada.

- e) O Laudo de Avaliação previamente elaborado pelos profissionais, que fica fazendo parte integrante desta Alteração Contratual, também como anexo, e,
- f) Autorizam os administradores da Sociedade a procederem, em nome dos sócios quotistas, todos os atos complementares à Cisão Parcial.

## II – DO CAPITAL SOCIAL

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social é de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), representado por 3.000.000 (Três Milhões) de cotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, distribuído da seguinte forma: **CLEBER PEDRO TALINI**, 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) cotas equivalentes a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentas Mil Reais) e **ÉRICO MATIAS TALINI**, 1.500.000 (Um Milhão e Quinhentas Mil) cotas equivalentes a R\$ 1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentas Mil Reais). Em razão da cisão, os sócios receberão quotas no valor equivalente as já possuídas, na sociedade a ser constituída, com a versão de parte do patrimônio da sociedade **EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA**, em substituição a redução de suas participações no capital social da **SOCIEDADE CINDIDA**, ficando as quotas, a partir da Cisão, distribuídas da seguinte forma: **CLEBER PEDRO TALINI** – 1.478.230 (Um Milhão Quatrocentas e Setenta e Oito Mil Duzentas e Trinta) cotas equivalente a R\$ 1.478.230,00 (Um Milhão Quatrocentas e Setenta e Oito Mil Duzentas e Trinta Reais) e **ÉRICO MATIAS TALINI** - 1.478.230 (Um Milhão Quatrocentas e Setenta e Oito Mil Duzentas e Trinta) cotas equivalente a R\$ 1.478.230,00 (Um Milhão Quatrocentas e Setenta e Oito Mil Duzentas e Trinta Reais), abaixo demonstramos a distribuição do capital social:

### CAPITAL SOCIAL ANTES DA CISÃO

<b>Cleber Pedro Talini, 1.500.000</b> cotas no valor de.....	R\$ 1.500.000,00 (50%)
<b>Érico Matias Talini, 1.500.000</b> cotas no valor de.....	R\$ 1.500.000,00 (50%)
<b>Totalizando, 3.000.000</b> cotas no valor de.....	R\$ 3.000.000,00 (100%)

### CAPITAL SOCIAL DEPOIS DA CISÃO

<b>Cleber Pedro Talini, 1.478.230</b> cotas no valor de.....	R\$ 1.478.230,00 (50%)
<b>Érico Matias Talini, 1.478.230</b> cotas no valor de.....	R\$ 1.478.230,00 (50%)
<b>Totalizando, 2.956.460</b> cotas no valor de.....	R\$ 2.956.460,00 (100%)

## III – DO OBJETO DA CISÃO

### CLÁUSULA TERCEIRA

É objeto da presente **Cisão Parcial** o seguinte bem imóvel:

- 1) **O TERRENO URBANO**, com superfície de 1.802,85m<sup>2</sup> (um mil, oitocentos e dois metros e oitenta e cinco décimos quadrados), sem edificações, localizado na cidade de Encantado/RS, na Rua Bagé, lado par, esquina com a Rua Ijuí, encerrando o quarteirão com as Ruas Antônio Polese e Relvado, considerado como lote nº 01 da quadra 107-L, bairro Planalto, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, no sentido leste, confronta-se com a Rua Ijuí, na extensão de 28,70 metros, formando ângulo interno de 88°28'; ao Leste, no sentido sul, confronta-se com os imóveis matriculados sob nºs 13.519, 6.720 e 6.882/Livro 2-RG, na extensão de 61,02 metros formando ângulo interno de 92°58'; ao Sul, no sentido oeste, confronta-se com o imóvel matriculado sob nº 15.078/Livro 2-RG, na extensão de 30,40 metros, formando ângulo interno de 87°08', e, ao Oeste, no sentido norte, confronta-se com a Rua Bagé, na extensão de 61,00 metros, formando ângulo interno de 91°14'. Av.1-34.593 – TRANSPORTE: Procedese essa averbação, nos termos do artigo 193 da Lei 6.015/1973, para constar que figurava na matrícula originária o que segue: “AV.1-18.434 – SERVIDÃO – Em 28/12/2000 – Procedese esta averbação para constar que, sobre o imóvel da presente matrícula consta o direito de servidão de passagem de esgoto pluvial instituído em favor do Município de Encantado, conforme R-2-6.498”. AV.3-34.593 – Averbação de Construção: Nos termos do requerimento, datado de 15 de maio de 2025, instruído com Habite-se nº 5807, Alvará nºs 303 e 3.210.527, Certidão Municipal datada em 19 de julho de 2019 e com Certidão Negativa de Débitos nº 60.003.41263/71-001, emitida em 19/05/2025, procede-se a presente averbação para constar que sobre o imóvel desta matrícula foi construída: uma edificação comercial/industrial, em alvenaria, com a área de 915 m<sup>2</sup> (novecentos e quinze metros quadrados), localizada na Rua Ijuí, nº 989, bairro Planalto, nesta cidade. Matrícula 34.593 no valor de R\$ 43.538,70 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Setenta Centavos).

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS  
E-mail: contato@orgatecrs.com.br



#### **IV – CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE RESULTANTE**

##### **CLÁUSULA QUARTA**

Com decorrência da cisão, será constituída a sociedade limitada denominada **IRMÃOS TALINI EMPREENDIMENTOS LTDA**, com capital social de R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais), representado por 43.540 (Quarenta e Três Mil Quinhentas e Quarenta) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscritas e integralizadas da seguinte forma:

- a) **R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais)**, pela versão de parte de patrimônio da **EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA**, conforme descrito nas cláusulas acima, na proporção de suas participações no capital social. Simultaneamente ao registro desta cisão, será feito o registro do contrato social da resultante da cisão, que terá suas próprias cláusulas e condições, funcionando independente da empresa cindida.

#### **V – DA SEDE, ADMINISTRAÇÃO FORO, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

##### **CLÁUSULA QUINTA**

A atividade da sociedade é: a locação de imóveis, o transporte rodoviário regular municipal, intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e a organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; oficina mecânica, comércio varejista de peças e acessórios para veículos; o transporte rodoviário de cargas, e a locação de veículos, implementos rodoviários e de cargas, máquinas e equipamentos em geral.

##### **CLÁUSULA SEXTA**

O estabelecimento MATRIZ tem sede na Rua Relvado, nº 970, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000.

##### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que iniciou suas atividades em 14/04/1964.

##### **CLÁUSULA OITAVA**

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **CLEBER PEDRO TALINI** e **ÉRICO MATIAS TALINI** com poderes e atribuições de representarem a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, em conjunto ou separadamente, estando autorizados a fazerem uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros. Os sócios no exercício da administração poderão nomear procuradores.

**Parágrafo Único:** É permitido aos administradores, isoladamente, assinarem todo e qualquer documento necessário para transferência dos veículos da empresa.

##### **CLÁUSULA NONA**

O administrador sócio declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA**

O presente contrato é regido pelas determinações constantes da Lei n. 10.406/2002 e, nos casos que lhe forem omissos, será regido, de forma supletivo, pelas determinações constantes da Lei das Sociedades Anônimas.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**

Continuam em vigor as demais cláusulas e condições do instrumento de constituição e posteriores alterações, que não tenham sido alteradas, revogadas ou colidirem com as aqui estipuladas.

##### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**

Nos casos omissos no presente instrumento ou eventuais divergências, fica, desde já, eleito o Foro desta Comarca para dirimir quaisquer dúvidas necessárias.

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
**Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS**  
**E-mail: contato@orgatecrs.com.br**



E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam - se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, com via única destinada ao registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

**Encantado/RS, 31 de maio de 2025.**

---

**Cleber Pedro Talini**  
CPF: 896.525.410-87

---

**Érico Matias Talini**  
CPF: 833.708.970-91

**ORGATEC CONTABILIDADE S/S LTDA**  
**Rua Júlio de Castilhos, 1229 – 1º andar – Fone (51) 3751-1276 – Encantado/RS**  
**E-mail: contato@orgatecrs.com.br**





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

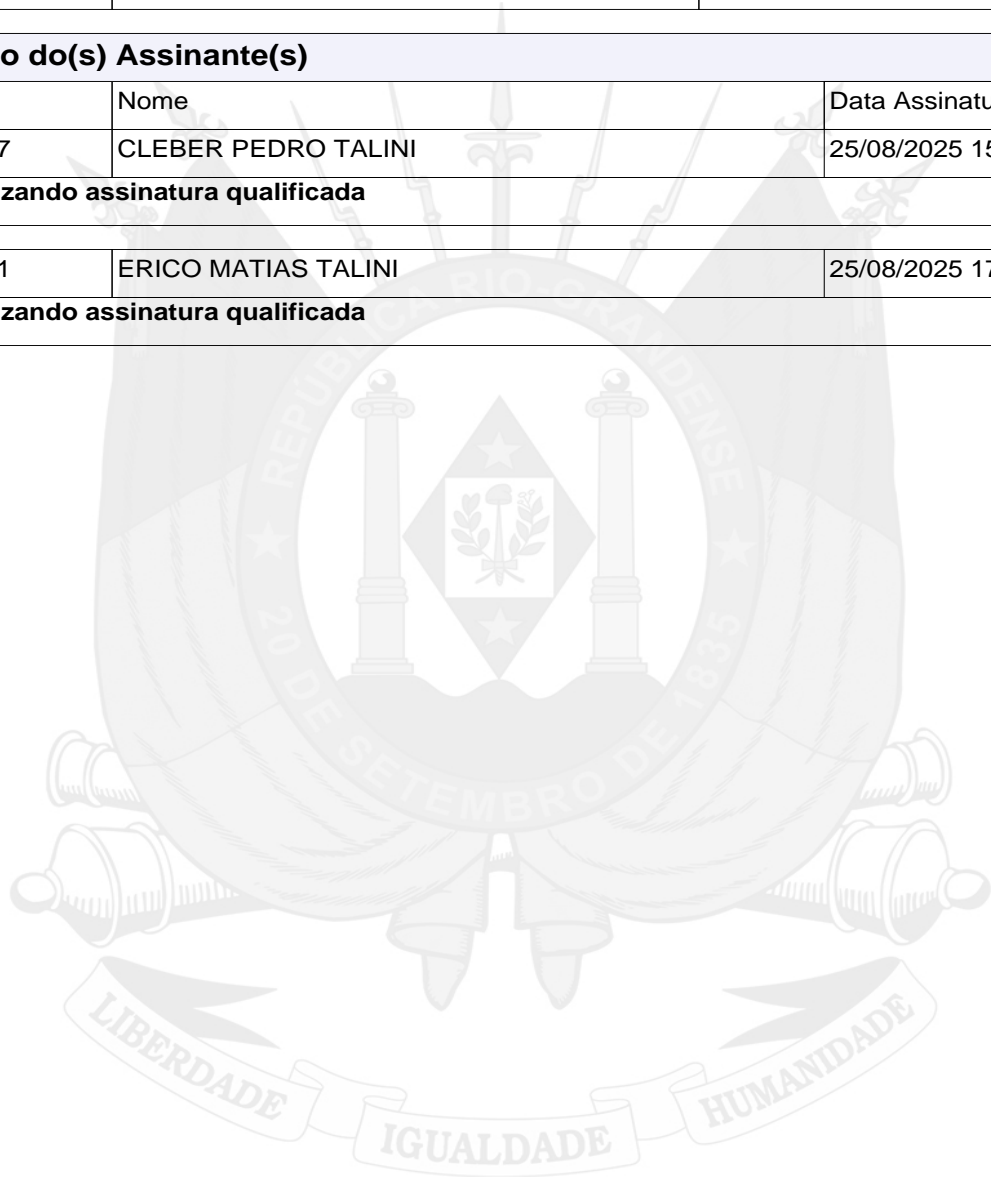
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.413-9	RSN2578895238	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.525.410-87	CLEBER PEDRO TALINI	25/08/2025 15:28:20
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		
833.708.970-91	ERICO MATIAS TALINI	25/08/2025 17:13:02
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

### 1. DADOS DOS PROFISSIONAIS

GILBERTO BRESOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e VANESSA LUZZI, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000.

### 2. DADOS DA SOCIEDADE CINDIDA

EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Relvado, nº 970, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 89.308.779/0001-10, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio grande do Sul – JUCISRS, sob NIRE nº 43200326576.

### 3. DADOS DA NOVA SOCIEDADE A SER CONSTITUÍDA

IRMÃOS TALINI EMPREENDIMENTOS LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Bagé, nº 550 - bairro Planalto - Encantado – RS, CEP 95960-000, com seus atos constitutivos a serem encaminhados para a Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul junto ao processo da CISAÇÃO PARCIAL.

### 4. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Estão sendo avaliados elementos ativos e passivos da SOCIEDADE CINDIDA, com vistas à versão desses elementos à NOVA SOCIEDADE a ser constituída.



## 5. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Os elementos ativos e passivos estão sendo avaliados pelos seus valores contábeis evidenciados em 31 de maio de 2025.

## 6. DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS ATIVOS

<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>5.927.411,27</b>
CAIXA	73.569,41
BANCOS CONTA DISPOSIÇÃO	340.471,62
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	1.016.568,15
CLIENTES	3.512.416,98
CRÉDITOS E VALORES	545.480,00
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	14.758,15
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	254.090,00
TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR	170.056,96
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>46.497.692,67</b>
REALIZAVEL AO LONGO PRAZO	21.940,80
INVESTIMENTOS	112.175,05
IMOBILIZADO	46.354.905,98
INTANGÍVEL	8.670,84
<b>TOTAL DO ATIVO ==&gt;</b>	<b>52.425.103,94</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>25.759.960,27</b>
EMPRÉSTIMOS	11.837.102,68
FINANCIAMENTOS	11.097.598,33
FORNECEDORES	1.051.172,12
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	189.941,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS	1.134.410,59



OUTRAS OBRIGAÇÕES	449.735,51
<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>496.263,46</b>
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	496.263,46
<b>TOTAL DO PASSIVO ==&gt;</b>	<b>26.256.223,73</b>
<b>ACERVO LÍQUIDO</b>	
<b>TOTAL DOS ELEMENTOS ATIVOS</b>	<b>52.425.103,94</b>
<b>(-) TOTAL DOS ELEMENTOS PASSIVOS</b>	<b>26.256.223,73</b>
<b>(=) ACERVO LÍQUIDO</b>	<b>26.168.880,21</b>
<b>COMPOSIÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO</b>	
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3.000.000,00</b>
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>	<b>16.911.777,59</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>6.257.102,62</b>
<b>TOTAL DO ACERVO LÍQUIDO</b>	<b>26.168.880,21</b>

## 10. CONCLUSÃO

Importa o presente Laudo de Avaliação em R\$ 52.425.103,94 (Cinquenta e Dois Milhões Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil Cento e Três Reais e Noventa e Quatro Centavos) de elementos ativos, R\$ 26.256.223,73 (Vinte e Seis Milhões Duzentos e Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Setenta e Três Centavos) de elementos passivos, resultando em um Acervo Líquido de R\$ 26.168.880,21 (Vinte e Seis Milhões Cento e Sessenta e Oito Mil Oitocentos e Oitenta Reais e Vinte e Um Centavos).

Serão vertidos para a NOVA SOCIEDADE o valor de **R\$ R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais)** em elementos ativos representados por bem imóvel e moeda corrente nacional, sendo suficiente para realizar o capital social.

Encantado/RS, 31 de maio de 2025.

---

GILBERTO BRESOLIN



---

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI

---

VANESSA LUZZI



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

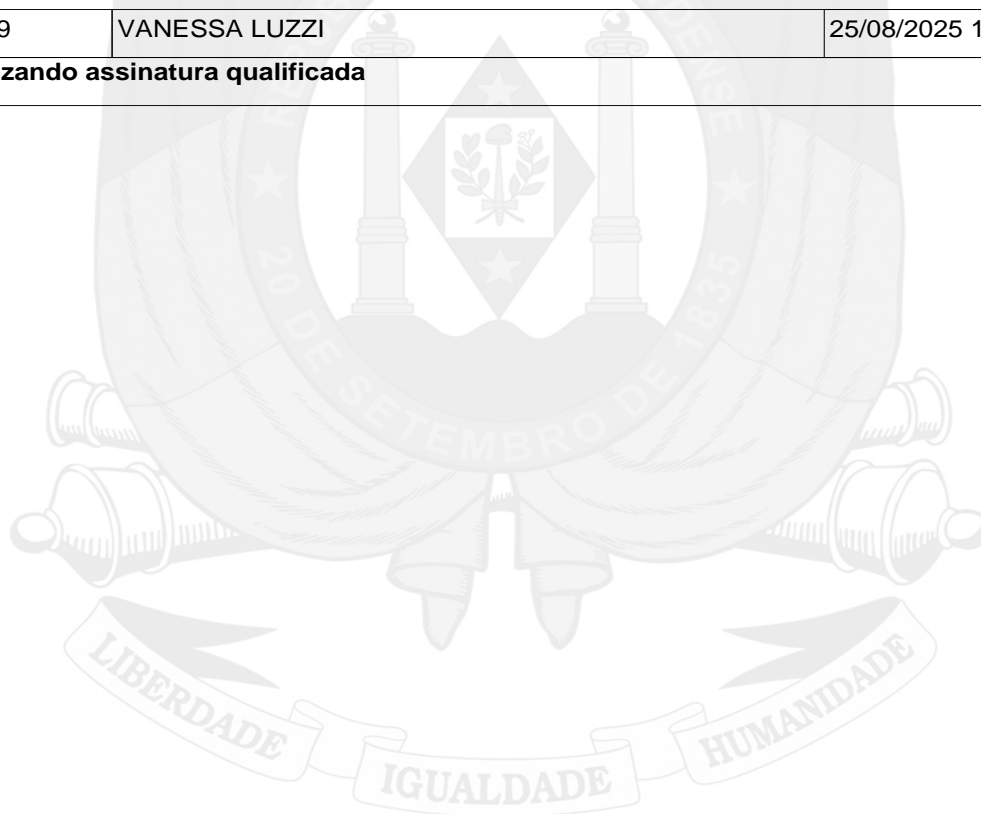
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.413-9	RSN2578895238	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:52
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

007.723.300-00	GILBERTO BRESOLIN	25/08/2025 15:49:04
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

912.914.880-49	VANESSA LUZZI	25/08/2025 16:07:43
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

## PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL DA EMPRESA

### EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA

E

NOVA SOCIEDADE:

### IRMÃOS TALINI EMPREENDIMENTOS LTDA

**EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Relvado, nº 970, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob nº 89.308.779/0001-10, constituída por instrumento particular de contrato social, arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado do Rio grande do Sul – JUCISRS, sob NIRE nº 43200326576, neste ato representada por seus sócios **CLEBER PEDRO TALINI**, brasileiro, data de nascimento 01/04/1977, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 896.525.410-87, Cédula de Identidade RG nº 8055747219 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete Irmãos, nº 560, apto 704, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000 e **ÉRICO MATIAS TALINI**, brasileiro, data de nascimento 21/02/1986, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 833.708.970-91, Cédula de Identidade RG nº 2085416168 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº 550, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, pelo presente protocolo propõem a cisão parcial proporcional da sociedade com versão em favor de uma sociedade limitada a ser constituída com a parcela cindida;

e, de outro lado,

(b) **IRMÃOS TALINI EMPREENDIMENTOS LTDA**, sociedade limitada, com sede e foro jurídico Rua Bagé, nº 550 - bairro Planalto - Encantado – RS, CEP 95960-000, a ser constituída nesta data, com seus atos constitutivos a serem encaminhados para a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul junto ao processo da **CISÃO PARCIAL**, representada pelos sócios **CLEBER PEDRO TALINI**, brasileiro, data de nascimento 01/04/1977, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 896.525.410-87, Cédula de Identidade RG nº 8055747219 expedida pela SSP/RS,



residente e domiciliado na Rua Sete Irmãos, nº 560, apto 704, bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000 e **ÉRICO MATIAS TALINI**, brasileiro, data de nascimento 21/02/1986, casado pelo regime de separação total de bens, empresário, CPF nº 833.708.970-91, Cédula de Identidade RG nº 2085416168 expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Bagé, nº 550, bairro Planalto na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, doravante simplesmente designada **NOVA SOCIEDADE** resolvem, de comum, mútuo e pleno acordo, celebrar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para a **NOVA SOCIEDADE**, o que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

**JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL**  
**COM VERSÃO PARCIAL DE PATRIMÔNIO**

**CLÁUSULA I**

A proposta de **CISÃO PARCIAL** da **SOCIEDADE CINDIDA** se justifica pela necessidade de reestruturação da empresa, transferindo parte de seus bens imóveis para uma nova sociedade que possibilitará a diversificação de negócios e de interesses dos sócios, buscando novas oportunidades de investimentos. Desta forma, os sócios, baseados nos estudos já desenvolvidos e julgados de interesse comum, deliberam a versão de parte do patrimônio representativo do bem imóvel, para a nova sociedade a ser constituída, com o objetivo social de operar no ramo de empreendimentos imobiliários e gestão de negócios.

**CLÁUSULA II**

Não haverá reembolso de quotas, uma vez que a presente operação será aprovada por unanimidade de votos dos quotistas das sociedades envolvidas, não existindo, portanto, quotistas dissidentes.

**CLAUSULA III**

O capital social da **NOVA SOCIEDADE** será de R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais). Serão atribuídas aos sócios da **SOCIEDADE CINDIDA**, quotas capital na **NOVA SOCIEDADE** com igual valor que possuía na **SOCIEDADE**



**CINDIDA**, em substituição às que foram extintas, ficando o capital social da **NOVA SOCIEDADE**, após a cisão do patrimônio, a ser representado conforme quadro abaixo:

CLEBER PEDRO TALINI, 21.770 cotas.....	R\$ 21.770,00 (50%)
ÉRICO MATIAS TALINI, 21.770 cotas.....	R\$ 21.770,00 (50%)
TOTALIZANDO 43.540 cotas.....	R\$ 43.540,00 (100%)

### **PROTOCOLO DE CISÃO**

#### **CLÁUSULA IV**

A **SOCIEDADE CINDIDA**, acima qualificada, será cindida em 31 de maio de 2025.

#### **CLÁUSULA V**

A presente cisão terá por base o Balanço Especial da **SOCIEDADE CINDIDA**, levantado em 31.05.2025 (artigo 224, inciso III da Lei 6.404/76 e alterações posteriores).

#### **CLÁUSULA VI**

O Patrimônio Líquido da **SOCIEDADE CINDIDA**, assim como seus elementos ativos e passivos a serem vertidos à **NOVA SOCIEDADE**, beneficiária da cisão, serão avaliados consoante o critério de avaliação a valores contábeis, conforme saldos evidenciados no Balanço Especial levantado em 31.05.2025 (artigo 224, inciso III da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores).

#### **CLÁUSULA VII**

Em substituição às quotas sociais extintas, os quotistas da **SOCIEDADE CINDIDA** receberão quotas do capital social da **NOVA SOCIEDADE**, igual ao valor do patrimônio líquido vertido, conforme estabelecido na Cláusula III deste instrumento.

#### **CLÁUSULA VIII**

A **NOVA SOCIEDADE** receberá na data da **CISÃO** os elementos ativos e passivos cindidos. O seu capital social será de R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais) formado através do acervo líquido vertido.



## CLÁUSULA IX

Serão vertidos para a **NOVA SOCIEDADE** o valor de R\$ 43.540,00 (Quarenta e Três Mil Quinhentos e Quarenta Reais) em elementos ativos representados por bem imóvel e moeda corrente nacional.

### **Elementos Ativos**

Caixa R\$ 1,30

Imóvel R\$ 43.538,70

### **Elementos Passivos**

Capital Social R\$ 43.540,00

## CLÁUSULA X

As variações patrimoniais dos bens imóveis vertidos após a data base da cisão parcial serão registradas nas contas contábeis da **NOVA SOCIEDADE**.

## CLÁUSULA XI

Os sócios nomeiam os profissionais abaixo para proceder à avaliação dos elementos ativos, passivos e do patrimônio líquido vertidos:

**GILBERTO BRESOLIN**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, contador inscrito no CRCRS sob nº 16.189, CPF nº 007.723.300-00, Cédula de Identidade RG nº 1025017251 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Miguel Luiz Pretto, nº 641, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, **ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI**, brasileiro, divorciado, contador sob registro no CRCRS sob nº 61580, CPF nº 452.064.810-68, Cédula de Identidade RG nº 6037510978 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 725, Bairro Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000, e **VANESSA LUZZI**, brasileira, divorciada, contadora inscrita no CRCRS sob nº 92.149, CPF nº 912.914.880-49, Cédula de identidade RG nº 1074223461 expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Avenida Antônio de Conto, nº 538, Apto 202, Centro na cidade de Encantado/RS, CEP 95.960-000



## CLÁUSULA XII

Os sócios quotistas da **SOCIEDADE CINDIDA** deverão celebrar Alteração de Contrato Social, e, os sócios da **NOVA SOCIEDADE**, deverão celebrar Contrato Social, para aprovar o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para **NOVA SOCIEDADE**, e autorizarem o administrador a praticar os atos necessários a esse evento.

Por estarem plenamente de acordo com todas as disposições constantes acima os sócios assinam o presente **PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO** com versão do patrimônio líquido para **NOVA SOCIEDADE**.

Encantado/RS, 31 de maio de 2025.

---

EMPRESA AUTO VIAÇÃO PUTINGA  
LTDA  
CLEBER PEDRO TALINI  
Sócio Administrador

---

IRMÃOS TALINI EMPREENDIMENTOS LTDA  
CLEBER PEDRO TALINI  
Sócio Administrador





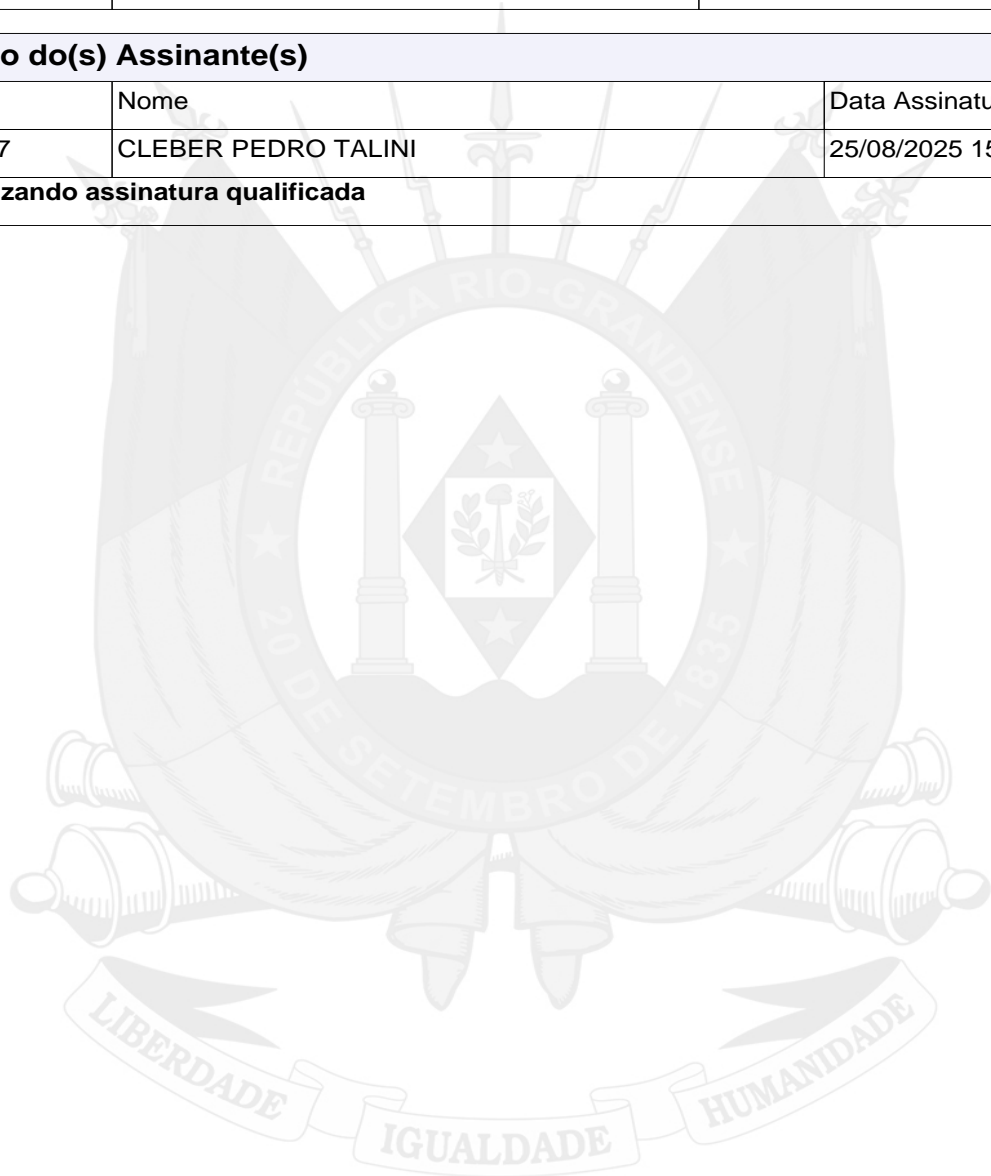
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.413-9	RSN2578895238	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.525.410-87	CLEBER PEDRO TALINI	25/08/2025 15:28:21
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANDRE RICARDO BERGAMASCHI
REGISTRO.....	: RS-061580/O-4
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.064.810-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 25/08/2025 as 14:45:03.

Válido até: 23/11/2025.

Código de Controle: 6018645.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/306.413-9	RSN2578895238	25/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:53
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 61580, inscrito no CPF nº 452.064.810-68, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
Laudo Avaliação	4
Protocolo e Justificação de Cisão Parcial	5
Alteração contratual	4
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 61580.	1

ENCANTADO, 31 de maio de 2025.

---

ANDRÉ RICARDO BERGAMASCHI





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, de CNPJ 89.308.779/0001-10 e protocolado sob o número 25/306.413-9 em 25/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11217814, em 02/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pela TURMA 2 DE VOGAIS. Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.525.410-87	CLEBER PEDRO TALINI	25/08/2025 15:28:19
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
833.708.970-91	ERICO MATIAS TALINI	25/08/2025 17:13:01
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:50
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.525.410-87	CLEBER PEDRO TALINI	25/08/2025 15:28:20
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
833.708.970-91	ERICO MATIAS TALINI	25/08/2025 17:13:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:52
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
912.914.880-49	VANESSA LUZZI	25/08/2025 16:07:43
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
007.723.300-00	GILBERTO BRESOLIN	25/08/2025 15:49:04
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
896.525.410-87	CLEBER PEDRO TALINI	25/08/2025 15:28:21
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/306.413-9.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:53
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

### Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
452.064.810-68	ANDRE RICARDO BERGAMASCHI	25/08/2025 16:01:54
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SyngularID Multipla

### Termo de Autenticação

Assinante(s)	
CPF	Nome
359.581.890-34	Luis Fernando Ferreira de Azambuja
179.829.440-00	Aristoteles da Rosa Galvão
157.202.250-72	Julio Cezar Steffen

Porto Alegre, terça-feira, 02 de setembro de 2025

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Aristoteles da Rosa Galvão em 02/09/2025, às 09:47.



Documento assinado eletronicamente por Julio Cezar Steffen em 02/09/2025, às 08:50.



Documento assinado eletronicamente por Luis Fernando Ferreira de Azambuja em 02/09/2025, às 09:05.



Documento assinado eletronicamente por 2ª Turma em 02/09/2025, às 09:47.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/306.413-9.



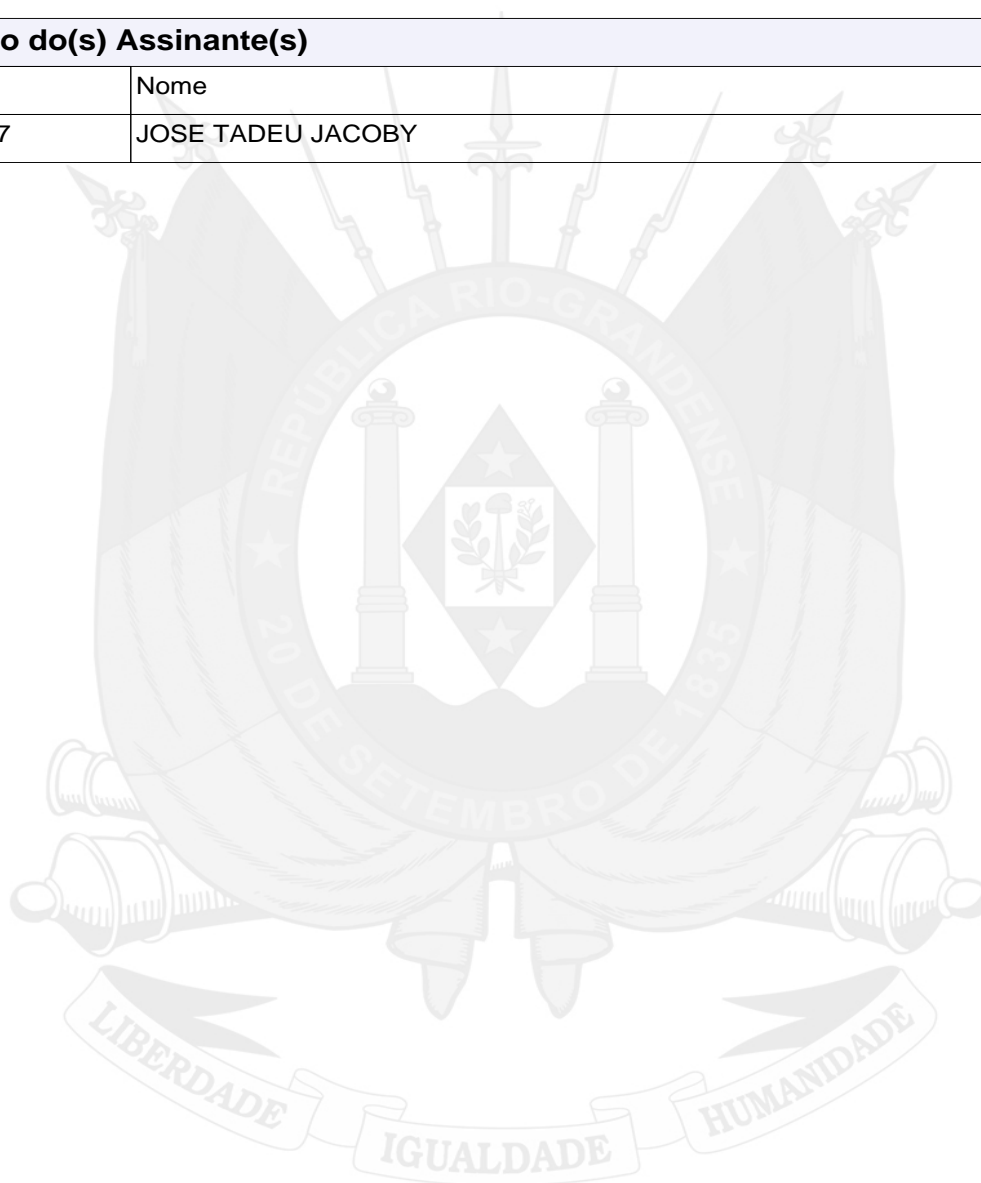


# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, terça-feira, 02 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11217814 em 02/09/2025 da Empresa EMPRESA AUTO VIACAO PUTINGA LTDA, CNPJ 89308779000110 e protocolo 253064139 - 25/08/2025. Autenticação: D85C08C968B62CAEF15C4A6C2E59D6530E77145. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/306.413-9 e o código de segurança ny3x Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.